

09:51 09 141
REQUERIMENTO Nº 643/2003



L I B O
Em 23/09/03
Assessoria de Planário

RQ 643/2003

REQUERIMENTO Nº 2003
(Autor: Deputado CHICO FLORESTA)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Planário.
Em 23/09/03

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Requer a prejudicialidade do Projeto de Lei nº 2.645/2001, de autoria da Deputada Anilcéia Machado, em virtude de já existir em tramitação o Projeto de Lei Complementar nº 426/1999, de minha autoria, tratando de matéria idêntica ou correlata.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 175, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa, requero a prejudicialidade do Projeto de Lei nº 2.645/2001, de autoria da Deputada Anilcéia Machado, em virtude de já existir em tramitação o Projeto de Lei Complementar nº 426/1999, de minha autoria, tratando de matéria idêntica ou correlata, assegurando-se a tramitação do PLC nº 426/1999.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 2.645/2001, de autoria da Deputada Anilcéia Machado “Dispõe sobre o direito de preferência aos legítimos ocupantes de boa-fé”

Ocorre porém que já tramita nesta Casa desde 17 de novembro de 1999 o Projeto de Lei Complementar nº 426/1999, de minha autoria, que “Assegura aos adquirentes de boa-fé de lotes situados em condomínios inabilitados pelo GDF o direito de preferência na aquisição de imóveis públicos disponibilizados nos setores habitacionais criados pela Lei nº 1.826/98 e dá outras providências.”

O artigo 175, inciso VIII, do Regimento Interno, é claro quando diz que considera-se prejudicado projeto de teor igual ao de proposição da mesma espécie, que já tramite na Câmara Legislativa, sendo certo que o PL nº 2.645/01 deve ser declarado prejudicado por já existir projeto anterior idêntico em tramitação, no caso o PLC nº 426/1999.

Por tratar-se de rito legislativo assegurado regimentalmente, rogo aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2003

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital - PT